

22 — Igualdade de Oportunidades — “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

8 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho.

304910474

## MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

### Aviso (extracto) n.º 14553/2011

#### Extracto de Despacho de Renovação de Contrato a Termo Resolutivo Certo

No uso da competência que me confere o artigo 68.º n.º 2 alínea *a*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que no âmbito do estipulado no artigo 34.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que por meu despacho de 11 de Julho de 2011, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo de: Pedro Miguel Serrote Laranjo, Rui Manuel Garcia Pernas, Luís Rui Sousa Martins e César Manuel Correia Oliveira, Sapadores florestais, por mais um ano.

13 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, Dr. Pedro Namorado Lancha.

304913406

## MUNICÍPIO DA HORTA

### Aviso n.º 14554/2011

#### Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil da Horta

João Fernando Brum de Azevedo e Castro, Presidente da Câmara Municipal da Horta, faz saber que:

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 30 de Junho, da Comissão Nacional de Protecção Civil, procede-se à realização do período de consulta pública da proposta do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil da Horta.

2 — O período de consulta pública terá a duração de 30 dias, com início no 5.º dia útil após a publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

3 — A proposta do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil da Horta poderá ser consultada na Câmara Municipal da Horta, todos os dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, bem como no *site* da internet em [www.cmhorta.pt](http://www.cmhorta.pt).

4 — Durante o período de consulta pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, sugestões ou observações.

Mais se informa que, após a publicação deste aviso, a proposta do Plano Municipal de Emergência e de Protecção Civil da Horta será publicitada nos órgãos de comunicação social local, bem como num jornal de expressão regional e noutro de expressão nacional.

29 de Junho de 2011. — O Presidente de Câmara, João Fernando Brum de Azevedo e Castro.

304853929

### Aviso n.º 14555/2011

#### Plano de Emergência Externo para a Sociedade Açoreana de Armazenamento de Gás (SAAGA) — Parque de GPL da Horta

João Fernando Brum de Azevedo e Castro, Presidente da Câmara Municipal da Horta, faz saber que:

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 30 de Junho, da Comissão Nacional de Protecção Civil, procede-se à realização do período de consulta pública da proposta do Plano de Emergência Externo para a Sociedade Açoreana de Armazenamento de Gás (SAAGA) — Parque de GPL da Horta.

2 — O período de consulta pública terá a duração de 30 dias, com início no 5.º dia útil após a publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

3 — A proposta do Plano de Emergência Externo para a Sociedade Açoreana de Armazenamento de Gás (SAAGA) — Parque de GPL da Horta poderá ser consultada na Câmara Municipal da Horta, todos os dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, bem como no *site* da internet em [www.cmhorta.pt](http://www.cmhorta.pt).

4 — Durante o período de consulta pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, sugestões ou observações.

Mais se informa que, após a publicação deste aviso, a proposta do Plano de Emergência Externo para a Sociedade Açoreana de Armazenamento de Gás (SAAGA) — Parque de GPL da Horta será publicitada nos órgãos de comunicação social local, bem como num jornal de expressão regional e noutro de expressão nacional.

29 de Junho de 2011. — O Presidente de Câmara, João Fernando Brum de Azevedo e Castro.

304853831

## MUNICÍPIO DE LAGOA (AÇORES)

### Aviso n.º 14556/2011

#### Conclusão de período experimental

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declaro, que homologuei em 24 de Maio de 2011, a conclusão com sucesso do período experimental das seguintes trabalhadoras:

Verónica Maria Martins Almeida, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnica Superior, categoria de Técnica Superior.

Maria da Graça da Costa Martins Sousa, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional.

Procedimentos concursais abertos por aviso n.º 10475/2010, publicado na 2.ª série do Diário de República, de 26 de Maio.

7 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, João António Ferreira Ponte.

304865317

## MUNICÍPIO DE LAGOS

### Aviso n.º 14557/2011

#### Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, da 1.ª fase do procedimento concursal comum para a contratação em regime de funções públicas por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico — Referência 12/2010, aberto pelo Aviso n.º 5463/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 16/02/2011:

1 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a nove valores e cinquenta centésimas na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos:

Júlio António Salgueiro Lourinho — 1, 50 valores;  
Rui Barradas Gonçalves — 0, 50 valores.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, Dr. Júlio José Monteiro Barroso.

304861364

### Aviso n.º 14558/2011

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho